



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/COTEC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - DITIN - PCA

COMPETÊNCIA DA DITIN

Conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT)	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte aos Contratos e Atas de Registro de Preços vigentes AQUI)	
<p>A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ ACESSIBILIDADE DESCRITO NO ANEXO 2636906, DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>)</p> <p>() Sim</p> <p>(X) Não</p>	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
Caso a demanda esteja relacionada à aquisição de software de prateleira / escritório, realizar consulta prévia na CATEN/SEGAM, por meio dos ramais 385 ou 613, a fim de verificar alternativa/disponibilidade de software que atenda à demanda ou de processo de contratação em andamento.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Aquisição de 2 (dois) Certificados Digital SSL do tipo A1 para proteção do domínio stm.jus.br e enajum.jus.br. Item 93 PCA: Aquisição de licenças de software (prateleira e subscrição). Forma de Pagamento: Parcela Única para as licenças.	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
A utilização da <i>Internet</i> de computadores para troca de mensagens, documentos e outras transações entre cidadãos, empresas e governo gerou a necessidade de uso de um mecanismo que assegurasse a autenticidade, confiabilidade e integridade das informações. A certificação digital é capaz de atender a essa necessidade.	

Outra utilidade para os certificados digitais é a comprovação de que determinado sítio Web é seguro e que suas informações estão protegidas. Nesse caso, o STM necessita de certificado digital do tipo SSL para armazenamento em seus servidores de rede que garantam aos seus usuários internos e externos que as transações efetuadas on-line são seguras e que as informações contidas em suas bases de dados estão protegidas de furtos e fraudes.

A utilização de certificação digital atualmente é uma ferramenta importante para assegurar a inviolabilidade das transações eletrônicas. As instituições governamentais após a implantação do projeto de governo eletrônico no qual os serviços são disponibilizados aos cidadãos pela *Internet*, devem garantir que as informações que trafegam pela sua rede são seguras.

Dessa forma, a certificação SSL de servidores Web visa garantir a segurança das transações na rede corporativa do Superior Tribunal Militar (STM), criptografando os dados que trafegam pela rede, garantindo sua confidencialidade.

Com este intuito, faz-se necessária a aquisição de certificado digital SSL para os servidores Web do STM (certificado vencerá em 30 de novembro de 2024).

A aquisição do Certificado para a ENAJUM visar disponibilizar o domínio enajum.jus.br de forma segura (certificado vencerá em 30 de novembro de 2025).

A aquisição se dará por contratação direta, salvo melhor juízo.

3. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Resultados Esperados com a Contratação

1. Aumento da Estabilidade e Continuidade dos Serviços:

- **Minimização do Risco de Interrupções:** Redução drástica da probabilidade de paradas não programadas nos sistemas críticos, como o e-Proc.
- **Garantia de Continuidade Operacional:** Assegurar que as atividades judiciais e administrativas não sejam impactadas por falhas no banco de dados, evitando transtornos como a dilação de prazos processuais.
- **Redução do Tempo de Resposta a Incidentes:** Em caso de falha, o acesso a suporte especializado garantirá um diagnóstico rápido e uma recuperação ágil, diminuindo o tempo em que os sistemas permanecem indisponíveis.

2. Fortalecimento da Segurança e Eficiência Técnica:

- **Ambiente Atualizado e Seguro:** Acesso garantido a todas as atualizações de segurança (patches) e novas versões do MySQL, protegendo os dados da JMU contra vulnerabilidades.
- **Otimização de Desempenho:** Suporte proativo para realizar ajustes finos (tuning) no banco de dados, melhorando a velocidade e a eficiência das consultas e operações dos sistemas.
- **Acesso a Expertise de Alto Nível:** Disponibilidade de especialistas para resolver problemas complexos que ultrapassam o conhecimento da equipe interna, servindo como um recurso estratégico para a DITIN.

3. Capacitação e Autonomia da Equipe Interna:

- **Elevação do Nível Técnico:** Capacitação e qualificação dos servidores da Seção de Banco de Dados (SEBAD), tornando a equipe mais preparada para gerenciar, monitorar e solucionar problemas rotineiros.
- **Maior Proatividade:** Com o conhecimento adquirido, a equipe interna poderá identificar e corrigir potenciais problemas antes que eles se tornem críticos.
- **Retenção de Conhecimento:** O treinamento formal e a interação com especialistas externos contribuem para a criação de uma base de conhecimento sólida e duradoura dentro da própria instituição.

4. Mitigação de Riscos e Otimização de Recursos:

- **Segurança Jurídica:** Redução do risco de perda de prazos e outros transtornos processuais que poderiam gerar questionamentos jurídicos e prejuízos à imagem da JMU.
- **Previsibilidade de Custos:** A contratação de um serviço contínuo transforma custos emergenciais e imprevisíveis (em caso de falhas graves) em um investimento planejado e gerenciável.
- **Foco Estratégico:** Libera a equipe interna de tarefas de "apagar incêndios", permitindo que se concentrem em projetos de melhoria e inovação para a infraestrutura de TI da JMU.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: Coordenadoria de Tecnologia - COTEC

Responsável: Wilson Marques de Souza Filho	Telefone: 61 3313-9422	E-mail: wmf@stm.jus.br
---	-------------------------------	-------------------------------

5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Wilson Marques de Souza Filho	Matrícula: 744
Cargo: Coordenador da COTEC	Lotação: DITIN/COTEC
E-mail: wmf@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9422

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ , que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Luis Gustavo Costa Reis	Matrícula: 7388
Cargo: Analista Judiciário	Lotação: DITIN/COGET/SEGOV
E-mail: luisg@stm.jus.br	Telefone: 61 3313-9165

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468/2022, que trata das contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (quando aplicável):

<p>Objetivo 4: Fortalecer a Governança e a Segurança de Dados das Informações</p> <p>Objetivo11: Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU.</p>	<p>Estratégia 4: Aprimoramento da gestão de políticas, processos de trabalho, pessoas e tecnologia relacionados à estrutura de dados e informações da JMU.</p> <p>Estratégia11: Compatibilizar a infraestrutura e as soluções de TIC às necessidades da JMU.</p>
<p>Iniciativa: Aperfeiçoar a gestão e a proteção de dados e informações.</p>	
<p>8. FONTE DE RECURSO</p>	
<p>() PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE (recursos externos à DITIN)</p> <p>(X) PREVISTO NO PLANO DE AÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p> <p>Eventuais dúvidas sobre o preenchimento dos dados orçamentários, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEGOV), por meio dos ramais 165 e 651.</p>	
<p>Programa de Trabalho:</p>	<p>MTGI</p>
<p>Elemento(s) de Despesa:</p>	<p>3.3.90.40</p>
<p>9. ENCAMINHAMENTO AO DIRIGENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p>	
<p>Submeto o Documento de Oficialização da Demanda a Vossa Senhoria, para análise, indicação do integrante técnico e envio ao Diretor-Geral.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO**, **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA**, em 14/07/2025, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS**, **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 29/10/2025, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4434802** e o código CRC **55629287**.

4434802v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>